

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## **PORTARIA Nº 044, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designa os seus membros e determina outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da **LOM** – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;  
Considerando que preenche os requisitos legais necessários;  
Considerando a imperatividade das funções.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Mainard Carvalho Machado Júnior – Presidente  
Ivan Cavalcante Levi – 1º Membro  
Elivaldo Machado Rocha – 2º Membro  
Agnelo Alves Machado – 1º Suplente  
José Pereira Machado – 2º Suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem sequencial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BAHIA/UIBAÍ, 52º Ano da Emancipação Política.  
**GABINETE DO PREFEITO**, 03 de junho de 2013.

PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000